

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO  
SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM  
DESIGN DE MÓVEIS - 2019 - 10ª Edição**

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - A **Coordenação de Pós-Graduação da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais** torna público que estarão abertas, no período **15/05/2019 a 08/08/19** as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Design de Móveis, 10ª Edição.

1.2 - O curso foi aprovado pela Resolução CONUN/UEMG Nº 57/2003 publicada em 14/10/2003 e a Resolução COEPE/UEMG Nº 195/2016. Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <http://www.uemg.br> ou [www.ed.uemg.br](http://www.ed.uemg.br), ou pelo telefone: (31) 3439 - 6519.

1.3 - Serão oferecidas **45 vagas (QUARENTA E CINCO VAGAS)** por turma.

**2 – INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas na secretaria de Pós-Graduação da Escola de Design, localizada na Av. Antônio Carlos 7545, 8º andar, sala 86 no horário de 9 às 12h e 13 às 17h.

2.2 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição para o **processo seletivo**:

- a) requerimento em formulário próprio, obtido na página da UEMG, [www.uemg.br](http://www.uemg.br), ou presencialmente na secretaria de Pós-Graduação da Escola de Design;
- b) *curriculum vitae*, preferencialmente na plataforma Lattes do CNPq;

**3 – SELEÇÃO**

3.1 - O processo seletivo se realizará por meio da análise de *curriculum vitae* e entrevista conjunta ou individual previamente agendada, em sessão pública, com livre acesso para qualquer cidadão que nela queira estar presente.

3.2 - Os critérios de avaliação são:

- Graduação em áreas afins ao conteúdo do curso: 50 pontos
- Experiência anterior na área de projeto e mobiliário: 10 pontos por ano de experiência, até o máximo de 50 pontos

Curso Pós-Graduação Lato Sensu em **Design de Móveis**

---

3.3 - Os candidatos, mediante requerimento do interessado, terão acesso às informações e documentos produzidos pelos demais concorrentes assegurando-se o direito de recursos administrativos, o contraditório e ampla defesa.

3.4 - A comissão de seleção será composta por professores integrantes do corpo docente da **Escola de Design da UEMG** e pela **Coordenação** de Pós-Graduação do curso de Design de Móveis.

3.5 – Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, no limite do número de vagas disponíveis, será dada prioridade ao de maior idade.

#### **4 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 - A divulgação do resultado do processo seletivo, com a pontuação e classificação dos candidatos, será realizada na página eletrônica da UEMG e no quadro de avisos do oitavo andar da Escola de Design, de acordo com o cronograma abaixo:

Resultado preliminar	<b>09/08/19</b>
Período de recursos	12/08/2019
Resultado final	<b>13/08/19</b>

4.2 - Serão aceitos recursos contra o resultado do processo, em até 48 horas após a divulgação do mesmo, por escrito e entregues no 8º andar da Escola de Design.

#### **5 - MATRÍCULA NO CURSO**

5.1 - As matrículas dos candidatos aprovados e classificados deverão ser realizadas até o dia **15/08/19**.

5.2 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da **matrícula**:

- a) requerimento em formulário próprio, acompanhado de 2 (duas) fotografias 3x4;
- b) 2 cópias do histórico escolar;
- c) 2 cópias do diploma de graduação ou documento equivalente;
- d) 2 cópias dos documentos de identificação (carteira de identidade, cadastro de pessoa física (CPF), título eleitoral e documento militar);

5.3 - Só serão deferidos os pedidos de matrícula dos candidatos que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos requisitos contidos neste Edital.

5.4 - Na ocorrência da desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a) dentre os 45 primeiros(as) colocados(as) no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

#### **6 - ADMISSÃO**

6.1 - Para ser **admitido como aluno(a) regular**, o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) e classificado(a) no respectivo Processo Seletivo, com deferimento de sua matrícula pela Coordenação do Curso.

Curso Pós-Graduação Lato Sensu em **Design de Móveis**

---

## 7 - INVESTIMENTO

7.1 - O **valor total do curso** de Pós-Graduação *lato sensu* em Design de Móveis é de **R\$10.395,00** (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais) que compreende a matrícula no valor de **R\$ 495,00** e mais 20 parcelas de valor **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais) quitadas mensalmente.

## 8 - REALIZAÇÃO DO CURSO

8.1 - O curso somente será oferecido após a formação da turma com o mínimo de **27** de alunos.

8.2 - O Curso funcionará quinzenalmente, às sextas-feiras de 18:30 às 22:30hs e sábados de 8:30 às 12:30 e 13:30 as 17:30hs, no período de **19 meses**.

8.3 - Para conclusão do curso é obrigatória a apresentação de **monografia ou trabalho final de curso** em data a ser especificada, no calendário do curso, pela coordenação.

8.4 - O início do Curso está previsto para **o dia 16/08/2019 data a ser confirmada dependendo do número mínimo de matrículas**.

8.5 - Poderão ocorrer mudanças em datas por razões de ajuste no calendário e de administração interna do curso.

## 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - À Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Design de Móveis caberá decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital.

Belo Horizonte, 13/05/2019

**Cristina Abijaode Amaral**  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Design de Móveis 10ED

**Simone Maria B. Marques de Abreu**  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Design de Móveis 10ED

**Heloisa Nazaré dos Santos**  
Coordenadora da Pós-Graduação *lato sensu* – Escola de Design UEMG

**José Arnaldo da Matta Machado**  
Diretor da Escola de Design UEMG